

PREFEITURA DE CARUARU APOIA LINHA DE CRÉDITO DA AGE VOLTADA AO SÃO JOÃO

Nesta sexta-feira (25), a Prefeitura de Caruaru participou de uma reunião com representantes da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE) para tratar do lançamento da linha de crédito “Arrasta Cred”, iniciativa voltada para fomentar a economia local durante o período junino.

Estiveram presentes o prefeito Rodrigo Pinheiro; a vice-prefeita Dayse Silva; o secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Economia Criativa, Jaime Anselmo; o presidente da Fundação de Cultura, Hérlon Cavalcanti; a secretária da Fazenda, Karla Almeida; além da diretora-presidente da AGE, Angella Mochel; a superintendente de Pequenos Negócios, Roberta Meneses; o superintendente de Operações Especiais, Antônio Jácome; o gerente de Pequenos Negócios, Fábio Dourado; e o gerente de Comunicação, Marcelo Aragão.

A nova linha de crédito é destinada a empreendedores que irão atuar no São João de Caruaru, sejam eles formais ou informais. A ação visa garantir o fortalecimento dos pequenos negócios que tradicionalmente movimentam a economia da cidade nesse período, oferecendo condições facilitadas de acesso ao crédito. O programa disponibilizará até R\$ 3 mil para empreendedores informais, com taxa de 0,60% ao mês e prazo de até 12 meses para pagamento.

Segundo a diretora-presidente da AGE, Angella Mochel, a iniciativa reforça o papel da instituição no desenvolvimento da economia local, sobretudo em momentos de grande movimentação como o São João. “Desenvolver a economia é importante sempre e é um dos papéis da política pública — e é o papel principal que a AGE tem. Então a gente se preocupou em trazer, e como Caruaru é sempre pioneira, trazendo o São João da melhor forma e



Foto: Elvis Edson/Secom/PMC

engrandecendo, a gente começou por ele e trouxe uma linha super especial para que os empreendedores possam fazer seu trabalho, conseguir crédito para produzir fantasias, comidas típicas, a festa em si, e estarem preparados para isso e ganhar seu dinheiro. Gerando renda e trabalho, a gente constrói tudo junto”, destacou.

Para os empreendedores formalizados, o valor do crédito pode chegar a até R\$ 21 mil, também com taxa de 0,60% ao mês, mas com um prazo estendido de até 24 meses. A proposta é impulsionar setores como comércio, alimentação, vestuário, artesanato e serviços, garantindo que mais pessoas possam se estruturar para aproveitar o aumento da demanda durante o São João.

Os interessados em solicitar o crédito devem acessar o site www.age.pe.gov.br para obter mais informações e iniciar o processo de inscrição.

LAJES, VILA RAFAEL E MALHADA DE BARREIRA QUEIMADA TERÃO BLOQUEIOS PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO NA ROÇA

A Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC) informa que, nesta sexta-feira (25), sábado (26) e domingo (27), as comunidades de Lajes, Vila Rafael e Malhada de Barreira Queimada, que receberão, respectivamente, o São João na Roça, terão algumas ruas bloqueadas para montagem da estrutura no local e realização da festa.

LAJES

Ruas interditadas

- Beco Lajes (a partir da R. Conde da Boa Vista)
- R. Conde da Boa Vista (da R. Gervásio Pires até Beco Lajes)

Ruas destinadas a circulação de veículos

- R. Conde da Boa Vista (do acesso a BR104 até a R. Gervásio Pires)
- R. Gervásio Pires

VILA RAFAEL

Ruas interditadas

- R. Duque de Caxias (da R. Dom Pedro I até o acesso a Br104)
- R. Cristo Redentor (da R. Duque de Caxias até a R. João Barbosa)
- Dandara dos Palmares
- R. Aprígio Vicente Carvalho (da R. Inperatriz Leopoldina até a R. Detalhes)
- R. Ana Ernesto Branco (da R. Duque de Caxias até a R. Inocêncio Leonel)

Ruas destinadas a circulação de veículos

- R. Aprígio Vicente Carvalho (do acesso a BR104 até a R. Inperatriz Leopoldina)
- R. Inperatriz Leopoldina
- R. Carvalhópolis
- R. Dom Pedro I
- R. Duque de Caxias (da R. Dom Pedro I até a R. Detalhes)

MALHADA DE BARREIRA QUEIMADA

Ruas interditadas

- R. Malhada das Barreiras Queimadas (nos arredores da Praça)

Ruas destinadas a circulação de veículos

- R. Malhada das Barreiras Queimadas



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 047, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Atualiza o Programa Primeira Infância Caruaru (PRINC) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a especificidade e a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação do ser humano;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento infantil se fundamenta nos fatores biológicos, no ambiente e na forma como a criança recebe estímulos e estabelece seus laços afetivos;

CONSIDERANDO que a Primeira Infância compreende o período que vai da gestação até os 06 primeiros anos de vida da criança (72 meses completos);

CONSIDERANDO a importância de garantir a atenção integral à Primeira Infância, por meio de ações de promoção e proteção dos direitos das crianças de até 06 anos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

CONSIDERANDO que a garantia desses direitos deve se dar de forma intersetorial, potencializando as ações desenvolvidas nos territórios pelas Secretarias Municipais com base na Lei Federal nº 13.257/2016: Marco Legal da Primeira Infância e na Lei Estadual nº 17.647/2022 que dispõem sobre as diretrizes para elaboração de políticas públicas para a Primeira Infância;

CONSIDERANDO que a promoção, atenção e defesa dos direitos das crianças são compromissos do Estado de Pernambuco, fiscalizando as políticas públicas, estimulando parcerias e oferecendo apoio técnico-pedagógico aos municípios, por meio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), signatário do Pacto Nacional pela Primeira Infância, iniciativa do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a Primeira Infância é parte integrante das ações do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) referentes à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que atua em 190 países e territórios com o objetivo de fomentar a proteção, a defesa de direitos e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes do mundo;

CONSIDERANDO que a Proteção à Primeira Infância é meta prioritária do Plano de Metas e Diretrizes Orçamentárias da Gestão Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado, no âmbito do Município de Caruaru, o Programa “Primeira Infância Caruaru (PRINC)”, com os seguintes objetivos:

I – Objetivo Geral: Instituir uma política pública de atenção integral à primeira infância no município de Caruaru, através de um modelo de gestão integrado e intersetorial entre as secretarias municipais listadas no art. 2º deste Decreto, consolidando-se como referência na pauta e garantindo a promoção, o cuidado e a defesa dos direitos da criança na primeira infância e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

II – Objetivos Específicos:

- a) Promover ações para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância visando o bem estar físico, mental, afetivo, cognitivo e social;
- b) Qualificar a rede de assistência materno-infantil, visando reduzir mortalidade e garantir o parto humanizado às gestantes e o crescimento e desenvolvimento saudável às crianças, priorizando a inclusão e o acompanhamento individualizado;
- c) Fortalecer habilidades e competências das famílias em relação a práticas parentais positivas (cuidado e estimulação das crianças), com atenção à função da paternidade e às necessidades de mães-soleo;
- d) Disseminar conteúdos e práticas de promoção do desenvolvimento da primeira infância, com gestores e profissionais da rede de saúde, educação, desenvolvimento social e direitos humanos, cultura e políticas para mulheres;
- e) Ofertar capacitação continuada para as equipes de educação, saúde, desenvolvimento social e direitos humanos e políticas para mulheres que trabalham diretamente com bebês, crianças e gestantes;
- f) Articular espaços de formação e qualificação profissional das mulheres, estimulando a autonomia e inclusão produtiva de modo sustentável;
- g) Inserir nos equipamentos públicos municipais espaços voltados à primeira infância, com intervenções de mobiliário, suprimentos e pinturas lúdicas que assegurem o cuidado e o conforto de bebês, crianças e gestantes;
- h) Implementar intervenções urbanísticas com criação de espaços públicos voltados à primeira infância, que proporcionem o acesso ao lazer, ao brincar livre e o contato com a natureza;
- i) Criar rotas da infância nas ruas no entorno de CMEIs de diferentes territórios, com intervenções lúdicas, culturais e de segurança viária;
- j) Promover ruas de lazer com atividades lúdicas e culturais nos territórios, utilizando os recursos regionais favorecendo interação das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- k) Elaborar uma proposta pedagógica para os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e Pré-escolas na perspectiva do

desemparedamento da infância, contato com a natureza e do brincar livre;

- l) Garantir a participação das crianças na formulação de projetos e ações que lhe dizem respeito, considerando as diferentes fases de desenvolvimento e as formas de expressão referentes à idade; e
- m) Potencializar os investimentos voltados para a Atenção Integral às gestantes e às crianças a partir de uma agenda intersetorial local.

Art. 2º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Primeira Infância Caruaru (CPRINC), gerido pelo Gabinete da Vice-Prefeita (GVP) e pela Secretaria Executiva da Primeira Infância (SEPI), acrescentando-se 6 (seis) Secretarias Municipais, com objetivo de definir as suas diretrizes gerais, assegurar a obtenção de recursos necessários à implantação das suas ações e avaliar os resultados previstos em cada etapa, composto pelos secretários municipais das seguintes Secretarias:

- I- Secretaria de Educação e Esportes (SEDUC);
- II- Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS);
- III- Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- IV- Secretaria da Mulher (SEMU);
- V- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG);
- VI- Secretaria de Serviços Públicos (SESP);
- VII- Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR);
- VIII- Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB);
- IX- Fundação de Cultura de Caruaru (FCC);
- X- Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC);
- XI- Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru (URB);
- XII- Secretaria de Comunicação (SECOM);
- XIII- Secretaria da Fazenda Municipal (SEFAZ);
- XIV- Secretaria de Administração (SAD);
- XV- Secretaria de Captação de Recursos (SECAP);
- XVI- Central de Abastecimento de Caruaru (CEACA);
- XVII- Secretaria de Sustentabilidade e Bem-Estar Animal (SSB).

Art. 3º Fica constituído o Grupo Técnico do Programa Primeira Infância Caruaru (GPRINC), responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações do Programa nos territórios indicados no art. 4º deste Decreto, composto por representantes/pontos focais das Secretarias Municipais elencadas no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º O Programa Primeira Infância Caruaru (PRINC) será implantado, gradativamente, nos 9 (nove) Territórios de Gestão Sustentável (TGS), considerando indicadores de saúde, educação, desenvolvimento social, infraestrutura, cultura e planejamento.

Art. 5º O Programa Primeira Infância Caruaru (PRINC) acontecerá por meio das seguintes ações:

- I- sensibilizar e capacitar gestores e profissionais envolvidos na atenção e cuidado das crianças, para ações de promoção do desenvolvimento integral da primeira infância e a importância do brincar para o desenvolvimento biopsicossocial;
- II- capacitar profissionais da rede materno-infantil nas ações do pré-natal, parto e puerpério, puericultura, imunização, crescimento e desenvolvimento infantil;
- III- promover atividades lúdicas e corporais que favoreçam a saúde e qualidade de vida para as gestantes;
- IV- sensibilizar gestores e profissionais envolvidos na atenção e cuidado das gestantes e crianças sobre todas as formas de violência;
- V- capacitar profissionais dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e pré-escolas para a promoção do brincar livre enquanto prática pedagógica;
- VI- promover oficinas de qualificação profissional para as mulheres;
- VII- realizar oficinas de arte figurativa, música e arte ilustrativa, para as crianças e suas famílias;
- VIII- implementar espaços lúdicos nos órgãos públicos municipais que atendem crianças na primeira infância;
- IX- implantar e/ou revitalizar espaços públicos de lazer e rotas da infância em áreas próximas a CMEIs, com intervenções lúdicas, culturais e com elementos da natureza, voltados à primeira infância;
- X- Promover, anualmente, campanhas de conscientização e promoção do Programa Primeira Infância Caruaru (PRINC), por meio dos canais e meios de comunicação utilizados pelo município;
- XI- realizar, anualmente, a Semana do Bebê;
- XII- monitorar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) (Lei Municipal nº 6.994/2023);
- XIII- monitorar e avaliar as ações do Programa Primeira Infância Caruaru (PRINC).

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e de fontes de recursos referentes a cada secretaria municipal.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 054/2023, que trata da criação do Programa da Primeira Infância de Caruaru em todos os seus efeitos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Palácio Jaime Nejaím, 25 de abril de 2025, 204º aniversário da Independência; 137º aniversário da República

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 048, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece orientações para os eventos de Corrida de Rua no Município de Caruaru-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o esporte como ação integrada e complementar ao desenvolvimento humano é um direito social estabelecido pelo art. 217 da Constituição Federal. Garantir o acesso da população à prática esportiva é um dever do Estado, a partir da formulação de políticas públicas;

CONSIDERANDO que a prática esportiva favorece o crescimento efetivo emocional e a inserção do indivíduo ao seu ambiente social de maneira saudável;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa que estabelece orientações para os eventos de Corridas, "Treinões" e eventos esportivos de Rua (urbana ou em zona rural) no Município de Caruaru-PE e dá outras providências.

Parágrafo Único. A Instrução Normativa a que se refere este artigo é constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jaime Nejaím, 25 de abril de 2025, 204º aniversário da Independência; 137º aniversário da República

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Aprovação em: 25/04/2025.

Ato de Aprovação: Decreto nº 048, de 25 de abril de 2025.

Unidade Responsável/Emissora: Secretaria de Educação e Esportes de Caruaru

Assunto: Estabelece orientações para os eventos de Corridas, Caminhadas, "Treinões" e eventos esportivos de Rua (urbana ou em zona rural) no Município de Caruaru-PE e dá outras providências.

PRESSUPOSTOS BÁSICOS

Art. 1º Para realização de Corridas, Caminhadas e eventos esportivos de Rua faz-se imprescindível que a Organização do evento comprove, previamente, o atendimento, no mínimo, dos seguintes requisitos:

- I. Médico responsável (CRM e carimbo), enfermeiro e condutor de veículo de urgência, na proporção de um profissional para cada 1.000 (mil) pessoas;
- II. Um profissional de Educação Física (devidamente registrado e regular com o CREF - Conselho Regional de Educação Física);
- III. Permit da FEPA (Federação Pernambucana de Atletismo);
- IV. Seguro do atleta, por seguradora regulamentada pela legislação brasileira;
- V. Ambulância de Suporte Avançado (com UTI Móvel) e profissional de APH, socorrista e técnico de enfermagem;
- VI. No caso de eventos com previsão mais de 1.000 (mil) pessoas, acrescenta-se uma ambulância de remoção, na proporção de 1 (uma) para cada 1.000 pessoas.

DOS HORÁRIOS.

Art. 2º Para uniformizar os procedimentos, através do presente se estabelece horários início e término das atividades dos eventos Corridas, Caminhadas, "Treinões" e eventos esportivos de Rua (urbana ou em zona rural), conforme a seguir disposto:

- I. Horário da manhã: até às 8h30min (oito horas e trinta minutos);
- II. Horário da tarde/noite: início a partir das 16h (dezesseis horas);

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES.

Art. 3º No caso de haver necessidade do uso de estruturas montadas (palco, camarotes, arquibancadas, tabladros, isolamento de áreas etc.), trios elétricos com foco de animação, seja num local fixo ou no trajeto da corrida, de desfilés de agremiações ou blocos, a organização do evento, no caso requerente é responsável por buscar as devidas autorizações, inclusive junto ao Corpo de Bombeiros, para análise de projeto de segurança contra incêndio e pânico, sem prejuízo das disposições que seguem:

- I. Todas as autorizações necessárias devem ser providenciadas em tempo hábil, sendo condicionante à aprovação antes do início das atividades, devendo também realizar o pedido de vistoria de regularização em até 15 (quinze) dias antes da efetiva utilização de estruturas, espaços e vias;
- II. Os responsáveis pelo evento terão inteira responsabilidade pela manutenção e limpeza do local, durante e após a realização do evento, sob pena de aplicação de sanções legais;
- III. Os responsáveis devem comprometer-se a respeitar as leis de trânsito e a realização de eventos esportivos em rodovias ou vias estaduais e/ou federais dependerá de autorização prévia da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, nos termos dos arts. 21, inciso X, e 24, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo aos órgãos reguladores e fiscalizadores estes

regramentos, deixando livres as entradas e saídas dos veículos, cruzamentos, etc, bem como realizar as sinalizações necessárias com dispositivo de sinalização adequado, de uso temporário e em conformidade com o art. 95 do CTB, a fim de que sejam evitados sinistros e não haja prejuízos ao trânsito e à livre circulação de veículos e pedestres;

IV. Em caso de desvios/alterações de trânsito e circulação de pedestres necessários à realização do evento, os responsáveis pelo evento devem orientar o fluxo de acordo com os desvios realizados e as normas de trânsito vigentes, podendo obter auxílio dos órgãos reguladores das normas de trânsito;

V. É terminantemente proibida a finalização dos eventos esportivos a menos de 100 (cem) metros de distância de igrejas, creches, asilos, hospitais, equipamentos de saúde e similares;

VI. A organização e as empresas responsáveis deverão pelo evento, além dos participantes, respeitarem a legislação de perturbação do sossego e ruídos, podendo utilizar equipamentos de som e fogos de artifícios sem estandipes somente a partir das 7h (sete horas);

VII. A organização e as empresas responsáveis pelo evento esportivo deverão apresentar os atestados e certidões de regularidade fiscal, comprovando o recolhimento das taxas e/ou tributos eventualmente exigíveis em razão do número de participantes, além da autorização dos órgãos fiscalizadores, como a Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru (URB), a Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC), a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o Corpo de Bombeiros, entre outros. Esses órgãos serão igualmente responsáveis pela padronização e liberação do percurso. Todos os custos e estruturas necessários ao bom desempenho do evento e ao respeito às leis ficarão sob responsabilidade da organização e das empresas que gerenciam os eventos esportivos;

VIII. Em razão do ordenamento do trânsito, em respeito ao direito de ir e vir da população, do comércio, etc, não poderão ocorrer corridas ou eventos esportivos em locais similares ou próximos, devendo ser analisados os requerimentos e autorizações pelos órgãos de controle e fiscalização;

IX. Os eventos esportivos tratados nesta Instrução Normativa e Decreto deverão respeitar todas as legislações de trânsito, sobre perturbações do sossego, às normas atinentes aos eventos, tais como a lei 14.133/2010, MPO-056 (autorização de eventos) da PRF, entre outras que norteem as atividades aqui versadas.

Parágrafo Único. O Município de Caruaru, em hipótese alguma, será responsável solidário ou subsidiário pelos atos executados pelos responsáveis, tampouco sobre eventual dano em decorrência do evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão analisados pela Secretaria de Educação e Esportes de Caruaru.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Caruaru, 25 de abril de 2025.

KAIO COLAÇO
Secretário de Educação e Esportes

Portaria GP nº 2166

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Exonerar TIAGO LEITE RAMOS, CPF nº CPF nº 349.***.***18, do cargo de Coordenador Pedagógico ETI, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025. Caruaru, 25 de abril de 2025.

Rodrigo Pinheiro
Prefeito

Portaria GP nº 2167

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Nomear TIAGO LEITE RAMOS, CPF nº CPF nº 349.***.***18, do cargo de Coordenador Pedagógico ETI, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025. Caruaru, 25 de abril de 2025.

Rodrigo Pinheiro
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 059 DE 25 DE ABRIL DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece a necessidade de criação de Lei para regulamentar os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco estabelece a contratação de pessoal por prazo determinado, na forma e casos que a lei estabelecer, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o inciso XIV, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 6.165 de 28 de dezembro de 2018, estabelece a hipótese de contratação temporária nos casos de risco de atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e regular prestação de serviços públicos aos usuários;

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Municipal nº 6.165 de 28 de dezembro de 2018, estabelece a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 056 de 01 de agosto de 2017 que dispõe sobre processo de seleção de gestores escolares da Rede Municipal de Ensino de Caruaru;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caruaru, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Função	Matrícula
Osmarino Lamartine de Braga e Silva	Presidente	55.952-4
Mery Mércia Rocha	Membro	55.984-7
Wanessy de Queiroz Alves	Membro	15.313-3
Severino Lúcio de Farias Filho	Membro	23.308-1
Anderson Gonçalves de Andrade Lima	Membro	41.884-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rua Professor Lourival Vilanova, 118 - Bairro Universitário; 201º da Independência; 134º da República.

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

KAIO HENRIQUE COLAÇO BEZERRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA SAD Nº 167/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1360/2024.

R e s o l v e:

CONCEDER, o(a) servidor(a) **MARIA SELMA DE SALETE**, matrícula nº15.043-6, Professor I, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 15 (quinze) meses de LICENÇA REMUNERADA, para cursar Doutorado, de acordo com Art. 24 da Lei Complementar 109/2023, com efeitos a partir de 28/04/2025 e finalizando a licença em 28/07/2026. Caruaru, em 24 de abril de 2025

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

Republicação por Incorreção

PORTARIA SAD Nº 169/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo Nº 1240/2008.

R e s o l v e:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **AISLANE BERNARDINO SILVA BELO**, matrícula nº 14.924-1, Professora, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio, correspondente ao período compreendido entre 20/05/1998 a 20/05/2008, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 05/05/2025 e finalizando a licença em 03/06/2025. Caruaru, em 25 de abril de 2025.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 170/2025

A Secretária de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 091/2017,

Resolve,

CONCEDER a cessão do servidor efetivo **JOÃO LUCENA SANTOS FILHO**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 12.592-2, CPF nº ***.638.574-**, lotada na Secretaria de Saúde, a fim de que desempenhe suas atividades na Câmara Municipal de Caruaru, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025 e encerrando em 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem. Caruaru, em 25 de abril de 2025.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU

PORTARIA URB Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Homologa o resultado da seleção e enquadramento dos grupos familiares aptos à regularização fundiária e contempladas com as obras de melhoria habitacional no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional do Ministério das Cidades.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento nos Artigos 6º e 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da legislação do PMCMV, que dispõe sobre os parâmetros e o processo de seleção dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e da Instrução Normativa nº 2, de 21/01/21, Instrução Normativa Nº 32 de 08/08/2023 e Instrução Normativa Nº 23 de 25/10/2024 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o ANEXO VI da Instrução Normativa Nº 02 de 21/01/2021 estabelece os procedimentos e disposições que regulamentam a seleção de famílias e domicílios a serem contempladas com obras de melhoria habitacional;

CONSIDERANDO que:

A seleção das famílias e domicílios a serem contempladas com obras de melhoria habitacional será realizada pelo município ou Distrito Federal, com base no Cadastro Físico e Social apresentado pelo Agente Promotor, incluindo a priorização do tipo de obras e serviços a serem executados. Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) do total de domicílios existentes na área objeto de intervenção, para realização de obras de melhoria habitacional, acrescidos de mais 30% (trinta por cento) a título de suplência. Os percentuais exigidos poderão ser reduzidos caso, a partir do cadastro, não se identifiquem na área famílias e domicílios que se enquadrem nos critérios de elegibilidade para benefício com melhoria habitacional. Será contemplado com melhoria habitacional somente 1 (um) domicílio por família.

CONSIDERANDO que são critérios de Elegibilidade:

- possuir renda familiar bruta mensal de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- possuir titular maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado(a);
- ser possuidora ou detentora do imóvel residencial na área objeto da proposta de contratação;
- não ser possuidora de outro imóvel;
- ter aderido ao contrato de regularização fundiária com assunção do financiamento.
- não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do FGTS ou em condições equivalentes as do SFH, em qualquer parte do País; e (Incluído pela IN nº 47, de 2022)
- não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), na forma prevista em regulamento. (Incluído pela IN nº 47, de 2022)

CONSIDERANDO o domicílio a ser beneficiado com obras de melhoria habitacional deverá:

- possuir estrutura estável;
- possuir paredes em alvenaria, com ou sem revestimento, madeira aparelhada ou taipa revestida;
- não necessitar de reconstrução ou total substituição, como aqueles em situação de risco ou extrema precariedade; e
- atender a pelo menos um dos critérios de inadequação habitacional previstos nos critérios de priorização.

CONSIDERANDO que atendidos os critérios de elegibilidade, as famílias e correspondentes domicílios que serão contempladas com obras de melhoria habitacional serão selecionados pelo município, com base nos seguintes critérios de priorização:

- tenham a mulher como responsável pela unidade familiar;
 - façam parte pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;
 - façam parte idosos, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;
 - façam parte crianças (até 12 anos) conforme a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;
 - façam parte adolescentes (entre 12 e 18 anos), conforme a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;
 - sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) ou de programa de transferência de renda que o venha a substituir, comprovado por meio de verificação da folha de pagamento do Programa;
 - sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), comprovado por meio de verificação da folha de pagamento do BPC.
- CONSIDERANDO** que serão considerados como critérios de desempate domicílio com maior número de residentes e domicílios que se enquadrem nas situações descritas nas alíneas
- apresentem mais de 3 (três) integrantes do grupo familiar por dormitório;
 - não possuam banheiro ou sanitário de uso exclusivo do grupo familiar;

- c) apresentem inadequação da cobertura, assim consideradas as coberturas de zinco, palha, sapê, madeira aproveitada ou outro material que não seja telha, laje de concreto ou madeira aparelhada;
- d) não possuam solução adequada de esgotamento sanitário;
- e) apresentem piso inadequado;
- f) apresentem instalações elétricas precárias ou incompletas;
- g) apresentem instalações hidrossanitárias precárias ou incompletas.

Art. 1º Fica homologado o resultado da seleção das famílias e domicílios a serem contemplados com as obras de melhoria habitacional, incluindo a definição dos tipos de obras e serviços a serem realizados, nos termos do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caruaru, 24 de abril de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA
Presidente - URB

U	Mu	CPF	Nome	Tipo de Serviço	Qual Serviço	Quantidade
64	Caruaru	***.43.2.434	ROSA MARIA FERREIRA DE MELO	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
65	Caruaru	***.52.7.064	IRANETE VIEIRA DOS SANTOS	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
68	Caruaru	***.90.0.184	JOSELMA DA SILVA BELO	TIPO COMPLETO	RAMPA ACESSIBILIDADE	1
68	Caruaru	***.90.0.184	JOSELMA DA SILVA BELO	PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	2
68	Caruaru	***.90.0.184	JOSELMA DA SILVA BELO	PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	2
68	Caruaru	***.90.0.184	JOSELMA DA SILVA BELO	PARCIAL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	2
68	Caruaru	***.90.0.184	JOSELMA DA SILVA BELO	COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
69	Caruaru	***.53.0.304	FRANCISCO ABDON BEZERRA	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA, TRAMA DE MADEIRA E CINTA DE AMARRAÇÃO	1
81	Caruaru	***.92.6.944	EDJANE BARBOSA DA SILVA	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DA TRAMA DE MADEIRA COM AS TELHAS	2
81	Caruaru	***.92.6.944	EDJANE BARBOSA DA SILVA	COMPLETO	NOVO CÔMODO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
82	Caruaru	***.68.6.254	EDVALDA MARIA DOS SANTOS	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	2
84	Caruaru	***.51.6.004	MARIA DA PAZ OLIVEIRA DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
85	Caruaru	***.84.0.274	EDILENE PEREIRA DE LIMA	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DA TRAMA DE MADEIRA COM AS TELHAS	1
85	Caruaru	***.84.0.274	EDILENE PEREIRA DE LIMA	COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
102	Caruaru	***.32.5.174	ADRIANA TELES MENEZES SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
103	Caruaru	***.39.5.284	MARIA CELINA DE MELO SILVA	TIPO COMPLETO	NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
105	Caruaru	***.74.3.654	FLORIPES AMELIA DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
114	Caruaru	***.90.1.554	SILVANA MARIA ALVES DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
123	Caruaru	***.53.0.324	MARIA MADALENA DE LIMA SANTOS	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA, TRAMA DE MADEIRA E CINTA DE AMARRAÇÃO	1
127	Caruaru	***.74.0.884	JANETE CARVALHO FLORENCIO	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
127	Caruaru	***.74.0.884	JANETE CARVALHO FLORENCIO	PARCIAL	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1
128	Caruaru	***.20.2.464	EDVANIA MIRANDA DE CARVALHO SILVA	TIPO PARCIAL	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1
128	Caruaru	***.20.2.464	EDVANIA MIRANDA DE CARVALHO SILVA	COMPLETO	ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO	1
128	Caruaru	***.20.2.464	EDVANIA MIRANDA DE CARVALHO SILVA	PARCIAL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	1
128	Caruaru	***.20.2.464	EDVANIA MIRANDA DE CARVALHO SILVA	COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1

u	**	ETO	4			
137	Caruaru	***.21.2.204	LUCYLEIDE PONTES SOARES	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
137	Caruaru	***.21.2.204	LUCYLEIDE PONTES SOARES	PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA, TRAMA DE MADEIRA E CINTA DE AMARRAÇÃO	1
141	Caruaru	***.01.4.014	MARIA GRACIETE DA SILVA	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
141	Caruaru	***.01.4.014	MARIA GRACIETE DA SILVA	PARCIAL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	1
143	Caruaru	***.87.6.364	CICERA MARINA DA SILVA SOUSA	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
148	Caruaru	***.26.8.854	JOSEANE COSMO DA SILVA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	4
148	Caruaru	***.26.8.854	JOSEANE COSMO DA SILVA	COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
148	Caruaru	***.26.8.854	JOSEANE COSMO DA SILVA	COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
149	Caruaru	***.15.0.944	TARCIANA TRINDADE DE LIMA	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	1
150	Caruaru	***.81.4.494	LIGIA CRISTINA ALCANTARA DE AZEVEDO	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA, TRAMA DE MADEIRA E CINTA DE AMARRAÇÃO	1
150	Caruaru	***.81.4.494	LIGIA CRISTINA ALCANTARA DE AZEVEDO	COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
150	Caruaru	***.81.4.494	LIGIA CRISTINA ALCANTARA DE AZEVEDO	PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	1
150	Caruaru	***.81.4.494	LIGIA CRISTINA ALCANTARA DE AZEVEDO	PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	1
150	Caruaru	***.81.4.494	LIGIA CRISTINA ALCANTARA DE AZEVEDO	COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
155	Caruaru	***.33.3.614	JOSEFA JUCILENE DA SILVA	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	1
155	Caruaru	***.33.3.614	JOSEFA JUCILENE DA SILVA	COMPLETO	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	1
155	Caruaru	***.33.3.614	JOSEFA JUCILENE DA SILVA	COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
160	Caruaru	***.90.5.544	JOSE SERGIO GONCALVES	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
161	Caruaru	***.12.1.004	ANTONIA DE VASCONCELOS MONTEIRO	TIPO COMPLETO	RAMPA ACESSIBILIDADE	1
162	Caruaru	***.57.8.494	MARIA FERREIRA DE LIMA	TIPO COMPLETO	ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO	1
164	Caruaru	***.51.0.804	ANDREZA KARLA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
164	Caruaru	***.51.0.804	ANDREZA KARLA SILVA	COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DA TRAMA DE MADEIRA COM AS TELHAS	1
164	Caruaru	***.51.0.804	ANDREZA KARLA SILVA	PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	4
164	Caruaru	***.51.0.804	ANDREZA KARLA SILVA	COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
167	Caruaru	***.46.7.144	MARIA ANAIR SOARES DA SILVA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	1
167	Caruaru	***.46.7.144	MARIA ANAIR SOARES DA SILVA	PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	2
172	Caruaru	***.10.0.994	ANA PAULA DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
175	Caruaru	***.87.2.964	SALUSTIANO AUGUSTO DE MELO NETO	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
176	Caruaru	***.75.7.094	ADINAILZA AUXILIADORA DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
181	Caruaru	***.03.4.058	CLAUDENICE MEIRY SANTIAGO ALVES	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	1
184	Caruaru	***.87.2.964	SALUSTIANO AUGUSTO DE MELO NETO	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1

u	ETO	1	
185			
P Car uar E u	***.13 5.674 -**	EDVALDO HERCULINO DE MACEDO TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
187			
P Car uar E u	***.03 0.284 -**	EDVANIA HENRIQUE DA SILVA TIPO COMPL ETO REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
190			
P Car uar E u	***.58 5.244 -**	EUNICE BARBOSA MACIEL SANTOS TIPO COMPL ETO INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	1
193			
P Car uar E u	***.05 4.614 -**	IRACEMA SEVERINA DA CONCEICAO TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
P Car uar E u	***.05 4.614 -**	IRACEMA SEVERINA DA CONCEICAO TIPO COMPL ETO INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	1
195			
P Car uar E u	***.05 0.364 -**	IVONE SILVA CAMPOS TIPO COMPL ETO NOVO CÔMODO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
199			
P Car uar E u	***.07 5.414 -**	VANESSA LUIZA PEREIRA TIPO PARCI AL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	1
P Car uar E u	***.07 5.414 -**	VANESSA LUIZA PEREIRA TIPO COMPL ETO NOVO CÔMODO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
201			
P Car uar E u	***.08 2.714 -**	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA TIPO COMPL ETO NOVO CÔMODO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
P Car uar E u	***.08 2.714 -**	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA TIPO PARCI AL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	1
P Car uar E u	***.08 2.714 -**	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA TIPO PARCI AL REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
P Car uar E u	***.08 2.714 -**	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
202			
P Car uar E u	***.32 3.794 -**	JOSE CELERINO DO NASCIMENTO TIPO PARCI AL RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
P Car uar E u	***.32 3.794 -**	JOSE CELERINO DO NASCIMENTO TIPO PARCI AL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	2
P Car uar E u	***.32 3.794 -**	JOSE CELERINO DO NASCIMENTO TIPO COMPL ETO NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
204			
P Car uar E u	***.92 8.954 -**	JAIRON BEZERRA SILVA TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
205			
P Car uar E u	***.94 4.884 -**	VERONICA MARIA DA SILVA FLORENCIO TIPO COMPL ETO NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
207			
P Car uar E u	***.37 9.954 -**	MARIA CICERA MOREIRA DA SILVA TIPO COMPL ETO NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
208			
P Car uar E u	***.42 5.304 -**	INES MARIA DOS SANTOS DA SILVA TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
209			
P Car uar E u	***.20 6.954 -**	MARIA VERA LUCIA CAVALCANTI SILVA TIPO COMPL ETO NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
210			
P Car uar E u	***.68 2.684 -**	MARINALVA MARIA DE LIMA QUEIROZ TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
212			
P Car uar E u	***.50 1.514 -**	ROSILENE HENRIQUE DE SANTANA TIPO COMPL ETO INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	1
215			
P Car uar E u	***.65 9.504 -**	ALBA FRANCISCA DA SILVA TIPO PARCI AL CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	5
P Car uar E u	***.65 9.504 -**	ALBA FRANCISCA DA SILVA TIPO PARCI AL REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	4
P Car uar E u	***.65 9.504 -**	ALBA FRANCISCA DA SILVA TIPO PARCI AL FORRO DE CÔMODO	4
P Car uar E u	***.65 9.504 -**	ALBA FRANCISCA DA SILVA TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
216			
P Car uar E u	***.44 4.794 -**	JOSE TEIXEIRA DE LIMA NETO TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
217			
P Car uar E u	***.37 6.394 -**	WALKYRIA GRACIANO GOMES PAIVA TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
218			
P Car uar E u	***.49 9.704 -**	MARIA DE LOURDES TORRES SILVA TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
219			
P Car uar E u	***.57 6.604 -**	JOSEFA DE CARVALHO TORRES TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
222			
P Car uar E u	***.77 6.204 -**	MARIA JOVIANE DA SILVA TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1

u	ETO	1	
225			
P Car uar E u	***.99 3.324 -**	RIZONEIDE TEREZA DA SILVA TIPO COMPL ETO REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
P Car uar E u	***.99 3.324 -**	RIZONEIDE TEREZA DA SILVA TIPO COMPL ETO COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA, TRAMA DE MADEIRA E CINTA DE AMARRAÇÃO	2
229			
P Car uar E u	***.19 7.954 -**	JOSICLEIDE DA SILVA ALMEIDA TIPO COMPL ETO NOVO CÔMODO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
231			
P Car uar E u	***.95 9.594 -**	JOSE LUCIANO HENRIQUE DA SILVA TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
232			
P Car uar E u	***.70 6.904 -**	MELQUISEDEC SILVA DE ARRUDA TIPO COMPL ETO RAMPA ACESSIBILIDADE	1
236			
P Car uar E u	***.14 7.144 -**	LEILA PATRICIA ASSIOLE DO NASCIMENTO TIPO COMPL ETO NOVO CÔMODO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
239			
P Car uar E u	***.95 6.944 -**	PAULO SERGIO DA SILVA TIPO PARCI AL PINTURA INTERNA CÔMODO	6
P Car uar E u	***.95 6.944 -**	PAULO SERGIO DA SILVA TIPO COMPL ETO COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA, TRAMA DE MADEIRA E CINTA DE AMARRAÇÃO	1
241			
P Car uar E u	***.61 6.884 -**	MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
243			
P Car uar E u	***.07 9.704 -**	SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO TIPO COMPL ETO REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
P Car uar E u	***.07 9.704 -**	SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO TIPO PARCI AL REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	5
P Car uar E u	***.07 9.704 -**	SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
244			
P Car uar E u	***.92 4.654 -**	ROSILEIDE DE MELO DA SILVA TIPO PARCI AL REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	2
P Car uar E u	***.92 4.654 -**	ROSILEIDE DE MELO DA SILVA TIPO PARCI AL CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	1
P Car uar E u	***.92 4.654 -**	ROSILEIDE DE MELO DA SILVA TIPO COMPL ETO REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
248			
P Car uar E u	***.95 7.234 -**	SUSETE PEREIRA DAS NEVES SILVA TIPO COMPL ETO REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	3
P Car uar E u	***.95 7.234 -**	SUSETE PEREIRA DAS NEVES SILVA TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
250			
P Car uar E u	***.92 7.324 -**	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA TIPO COMPL ETO NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
251			
P Car uar E u	***.19 0.644 -**	SILVANA MARIA GOMES DOS SANTOS TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
255			
P Car uar E u	***.95 7.234 -**	SUSETE PEREIRA DAS NEVES SILVA TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
257			
P Car uar E u	***.36 8.254 -**	DAMIANA FREITAS DA SILVA TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
272			
P Car uar E u	***.79 7.604 -**	ELIENE DOS SANTOS SILVA TIPO COMPL ETO NOVO CÔMODO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
273			
P Car uar E u	***.80 5.734 -**	ELZA MARIA DE CARVALHO LIMA TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
276			
P Car uar E u	***.46 9.704 -**	MARIA GRACIETE RODRIGUES DA SILVA TIPO COMPL ETO NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
277			
P Car uar E u	***.31 3.424 -**	MARIA JOSE DE ARAUJO SANTOS TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
279			
P Car uar E u	***.80 2.764 -**	OCICLEIDE MARIA SILVA DE SOUZA TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
280			
P Car uar E u	***.86 3.624 -**	MARGARIDA VICENTE CALADO TIPO COMPL ETO REFORMA DE BANHEIRO	1
P Car uar E u	***.86 3.624 -**	MARGARIDA VICENTE CALADO TIPO COMPL ETO COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA, TRAMA DE MADEIRA E CINTA DE AMARRAÇÃO	1
P Car uar E u	***.86 3.624 -**	MARGARIDA VICENTE CALADO TIPO PARCI FORRO DE CÔMODO	3

P	Caruaru	3.624	MARGARIDA VICENTE CALADO	AL PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	4
283						
P	Caruaru	5.894	SILVANIA MARIA DA SILVA LEAL	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
P	Caruaru	5.894	SILVANIA MARIA DA SILVA LEAL	PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
P	Caruaru	5.894	SILVANIA MARIA DA SILVA LEAL	PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	2
P	Caruaru	5.894	SILVANIA MARIA DA SILVA LEAL	PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
286						
P	Caruaru	0.114	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
288						
P	Caruaru	7.754	MARIA DAS NEVES LIMA DE OLIVEIRA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
289						
P	Caruaru	3.304	MARIA EUNICE DA SILVA BELO	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
294						
P	Caruaru	7.134	MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
P	Caruaru	7.134	MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA	TIPO COMPLETO	ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO	1
P	Caruaru	7.134	MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA	PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
298						
P	Caruaru	5.634	ANTONIO RIVAIR DA SILVA JUNIOR	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	1
P	Caruaru	5.634	ANTONIO RIVAIR DA SILVA JUNIOR	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	1
P	Caruaru	5.634	ANTONIO RIVAIR DA SILVA JUNIOR	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
P	Caruaru	5.634	ANTONIO RIVAIR DA SILVA JUNIOR	TIPO COMPLETO	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA, TRAMA DE MADEIRA E CINTA DE AMARRAÇÃO	1
P	Caruaru	5.634	ANTONIO RIVAIR DA SILVA JUNIOR	PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
P	Caruaru	5.634	ANTONIO RIVAIR DA SILVA JUNIOR	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
302						
P	Caruaru	4.024	SILVANIA MARIA DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
303						
P	Caruaru	9.464	ROSALIA MARIA DA SILVA	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
306						
P	Caruaru	4.824	MARIA EDJANE DO NASCIMENTO DA ROCHA	TIPO COMPLETO	NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
307						
P	Caruaru	6.894	GIVANDILMA DE OLIVEIRA BORGES	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
308						
P	Caruaru	2.954	JOSINETE QUITERIA DA SILVA	TIPO COMPLETO	ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO	1
309						
P	Caruaru	6.204	MARCIA MARIA TORRES DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
310						
P	Caruaru	1.244	MARIA ALCIONE DA SILVA FERREIRA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
311						
P	Caruaru	5.634	JOSEFA DA COSTA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
326						
P	Caruaru	5.604	ROSIMERI DA SILVA MONTEIRO	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	2
P	Caruaru	5.604	ROSIMERI DA SILVA MONTEIRO	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
P	Caruaru	5.604	ROSIMERI DA SILVA MONTEIRO	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
P	Caruaru	5.604	ROSIMERI DA SILVA MONTEIRO	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	1
P	Caruaru	5.604	ROSIMERI DA SILVA MONTEIRO	PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
P	Caruaru	5.604	ROSIMERI DA SILVA MONTEIRO	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA, TRAMA DE MADEIRA E CINTA DE AMARRAÇÃO	1
328						
P	Caruaru	8.534	IVONE DA SILVA CUNHA LACERDA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	2
P	Caruaru	8.534	IVONE DA SILVA CUNHA LACERDA	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	2

P	Caruaru	8.534	IVONE DA SILVA CUNHA LACERDA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
P	Caruaru	8.534	IVONE DA SILVA CUNHA LACERDA	TIPO PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	1
P	Caruaru	8.534	IVONE DA SILVA CUNHA LACERDA	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
329						
P	Caruaru	7.304	LUCIANA GOUVEIA DA SILVA	TIPO COMPLETO	PINTURA EXTERNA CASA	2
P	Caruaru	7.304	LUCIANA GOUVEIA DA SILVA	PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	6
331						
P	Caruaru	4.894	JOSENILDA MARIA DA SILVA	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	2
P	Caruaru	4.894	JOSENILDA MARIA DA SILVA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	5
P	Caruaru	4.894	JOSENILDA MARIA DA SILVA	TIPO COMPLETO	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	1
P	Caruaru	4.894	JOSENILDA MARIA DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
P	Caruaru	4.894	JOSENILDA MARIA DA SILVA	PARCIAL	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	1
372						
P	Caruaru	2.374	MARIA ANA DA SILVA MOURA	TIPO COMPLETO	NOVO BANHEIRO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
379						
P	Caruaru	3.304	JOELMA SILVA FERREIRA	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
380						
P	Caruaru	2.234	MARIA ADENILZE DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
381						
P	Caruaru	5.494	MARIA DAS NEVES BEZERRA DA SILVA	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
383						
P	Caruaru	7.164	RITA MARIA DE ASSIS	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
387						
P	Caruaru	4.404	JOSEANA DA SILVA MARINHO	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA, TRAMA DE MADEIRA E CINTA DE AMARRAÇÃO	1
P	Caruaru	4.404	JOSEANA DA SILVA MARINHO	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
P	Caruaru	4.404	JOSEANA DA SILVA MARINHO	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
P	Caruaru	4.404	JOSEANA DA SILVA MARINHO	PARCIAL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	2
P	Caruaru	4.404	JOSEANA DA SILVA MARINHO	PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	3
409						
P	Caruaru	6.024	MARLENE NOEMIA DOS SANTOS LEITE	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
413						
P	Caruaru	7.705	JORGE RAIMUNDO PORTO FILHO	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
415						
P	Caruaru	6.454	QUITERIA MARIA DE OLIVEIRA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
417						
P	Caruaru	2.244	JOSE BERTO DE OLIVEIRA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	5
425						
P	Caruaru	6.854	AMANDA RAFAELA DA SILVA BENTO QUEIROZ	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	2
P	Caruaru	6.854	AMANDA RAFAELA DA SILVA BENTO QUEIROZ	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	5
P	Caruaru	6.854	AMANDA RAFAELA DA SILVA BENTO QUEIROZ	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA, TRAMA DE MADEIRA E CINTA DE AMARRAÇÃO	1
429						
P	Caruaru	8.574	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
P	Caruaru	8.574	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	TIPO COMPLETO	ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO	1
P	Caruaru	8.574	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	TIPO COMPLETO	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	1
430						
P	Caruaru	4.024	ROSIMARY DE ARAUJO FEITOSA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	5
P	Caruaru	4.024	ROSIMARY DE ARAUJO FEITOSA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
P	Caruaru	4.024	ROSIMARY DE ARAUJO FEITOSA	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
P	Caruaru	4.024	ROSIMARY DE ARAUJO FEITOSA	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
P	Caruaru	4.024	ROSIMARY DE ARAUJO FEITOSA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1

5						
P	Caruaru	7.734	MARIVALDO QUITERIO DA SILVA	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	6
E	Caruaru	7.734	MARIVALDO QUITERIO DA SILVA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	6
P	Caruaru	7.734	MARIVALDO QUITERIO DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
E	Caruaru	7.734	MARIVALDO QUITERIO DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	3
435						
P	Caruaru	1.944	EDGERSON BEZERRA RAMOS	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	3
E	Caruaru	1.944	EDGERSON BEZERRA RAMOS	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
P	Caruaru	1.944	EDGERSON BEZERRA RAMOS	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	5
E	Caruaru	1.944	EDGERSON BEZERRA RAMOS	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
439						
P	Caruaru	5.834	MARILENE IRENE DA SILVA	TIPO COMPLETO	NOVO BANHEIRO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
E	Caruaru	5.834	MARILENE IRENE DA SILVA	TIPO PARCIAL	PINTURA INTERNA CÔMODO	6
P	Caruaru	5.834	MARILENE IRENE DA SILVA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	6
E	Caruaru	5.834	MARILENE IRENE DA SILVA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	3
440						
P	Caruaru	0.214	ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	4
E	Caruaru	0.214	ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	1
P	Caruaru	0.214	ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	4
E	Caruaru	0.214	ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
P	Caruaru	0.214	ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
E	Caruaru	0.214	ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
443						
P	Caruaru	9.754	VERONICA DE LIRA PIREZ FERREIRA	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	4
E	Caruaru	9.754	VERONICA DE LIRA PIREZ FERREIRA	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
P	Caruaru	9.754	VERONICA DE LIRA PIREZ FERREIRA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	1
E	Caruaru	9.754	VERONICA DE LIRA PIREZ FERREIRA	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	1
P	Caruaru	9.754	VERONICA DE LIRA PIREZ FERREIRA	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	4
E	Caruaru	9.754	VERONICA DE LIRA PIREZ FERREIRA	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	5
444						
P	Caruaru	9.884	MARIA VANUCE LEONETE DA SILVA	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	3
E	Caruaru	9.884	MARIA VANUCE LEONETE DA SILVA	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	4
P	Caruaru	9.884	MARIA VANUCE LEONETE DA SILVA	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
E	Caruaru	9.884	MARIA VANUCE LEONETE DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
447						
P	Caruaru	1.414	MARIA LUCICLEIDE DE ASSIS BARBOSA	TIPO PARCIAL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	10
E	Caruaru	1.414	MARIA LUCICLEIDE DE ASSIS BARBOSA	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
P	Caruaru	1.414	MARIA LUCICLEIDE DE ASSIS BARBOSA	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	2
E	Caruaru	1.414	MARIA LUCICLEIDE DE ASSIS BARBOSA	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	3
448						
P	Caruaru	8.064	SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
E	Caruaru	8.064	SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	1
P	Caruaru	8.064	SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO	TIPO PARCIAL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	1
E	Caruaru	8.064	SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	5
P	Caruaru	8.064	SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
E	Caruaru	8.064	SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	5
449						
P	Caruaru	2.934	SEVERINA RODOPIANO DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
E	Caruaru	2.934	SEVERINA RODOPIANO DA SILVA	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
P	Caruaru	2.934	SEVERINA RODOPIANO DA SILVA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	2
E	Caruaru	2.934	SEVERINA RODOPIANO DA SILVA	TIPO COMPLETO	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	1
P	Caruaru	2.934	SEVERINA RODOPIANO DA SILVA	TIPO COMPLETO	ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO	1
E	Caruaru	2.934	SEVERINA RODOPIANO DA SILVA	TIPO COMPLETO	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	1

P	Caruaru	2.934	SEVERINA RODOPIANO DA SILVA	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE JANELA	2
E	Caruaru	2.934	SEVERINA RODOPIANO DA SILVA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	5
451						
P	Caruaru	6.704	ALYNE MIRELLY DA SILVA	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	5
E	Caruaru	6.704	ALYNE MIRELLY DA SILVA	TIPO COMPLETO	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	1
P	Caruaru	6.704	ALYNE MIRELLY DA SILVA	TIPO PARCIAL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	1
E	Caruaru	6.704	ALYNE MIRELLY DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
P	Caruaru	6.704	ALYNE MIRELLY DA SILVA	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	1
E	Caruaru	6.704	ALYNE MIRELLY DA SILVA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	3
456						
P	Caruaru	6.884	JOSILENE MARIA DA SILVA RODRIGUES	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
E	Caruaru	6.884	JOSILENE MARIA DA SILVA RODRIGUES	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	6
P	Caruaru	6.884	JOSILENE MARIA DA SILVA RODRIGUES	TIPO PARCIAL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	1
E	Caruaru	6.884	JOSILENE MARIA DA SILVA RODRIGUES	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
457						
P	Caruaru	3.814	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
E	Caruaru	3.814	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	6
P	Caruaru	3.814	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	5
E	Caruaru	3.814	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
P	Caruaru	3.814	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	3
E	Caruaru	3.814	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	5
460						
P	Caruaru	1.514	MARIA JOSELMA PINHEIRO DE SOUZA	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE JANELA	1
E	Caruaru	1.514	MARIA JOSELMA PINHEIRO DE SOUZA	TIPO COMPLETO	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	1
P	Caruaru	1.514	MARIA JOSELMA PINHEIRO DE SOUZA	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
E	Caruaru	1.514	MARIA JOSELMA PINHEIRO DE SOUZA	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	2
P	Caruaru	1.514	MARIA JOSELMA PINHEIRO DE SOUZA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	4
E	Caruaru	1.514	MARIA JOSELMA PINHEIRO DE SOUZA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	5
463						
P	Caruaru	4.554	MARIA DO DISTERRO COELHO TEXEIRA	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	2
E	Caruaru	4.554	MARIA DO DISTERRO COELHO TEXEIRA	TIPO COMPLETO	NOVO CÔMODO CONTIGUO ADAPTÁVEL	1
P	Caruaru	4.554	MARIA DO DISTERRO COELHO TEXEIRA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	4
E	Caruaru	4.554	MARIA DO DISTERRO COELHO TEXEIRA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	3
464						
P	Caruaru	8.944	JOSELIA DE PAULA OLIVEIRA	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	3
E	Caruaru	8.944	JOSELIA DE PAULA OLIVEIRA	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
P	Caruaru	8.944	JOSELIA DE PAULA OLIVEIRA	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	7
E	Caruaru	8.944	JOSELIA DE PAULA OLIVEIRA	TIPO PARCIAL	FORRO DE CÔMODO	3
480						
P	Caruaru	2.514	ROSIVANIA DO NASCIMENTO ALVES	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1
E	Caruaru	2.514	ROSIVANIA DO NASCIMENTO ALVES	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	4
P	Caruaru	2.514	ROSIVANIA DO NASCIMENTO ALVES	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	1
E	Caruaru	2.514	ROSIVANIA DO NASCIMENTO ALVES	TIPO PARCIAL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	2
P	Caruaru	2.514	ROSIVANIA DO NASCIMENTO ALVES	TIPO PARCIAL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
E	Caruaru	2.514	ROSIVANIA DO NASCIMENTO ALVES	TIPO COMPLETO	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	2
P	Caruaru	2.514	ROSIVANIA DO NASCIMENTO ALVES	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	3
E	Caruaru	2.514	ROSIVANIA DO NASCIMENTO ALVES	TIPO PARCIAL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	7
481						
P	Caruaru	8.794	SANDRO DA SILVA FLORENCIO DE VASCONCELOS	TIPO PARCIAL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	3
E	Caruaru	8.794	SANDRO DA SILVA FLORENCIO DE VASCONCELOS	TIPO COMPLETO	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
P	Caruaru	8.794	SANDRO DA SILVA FLORENCIO DE VASCONCELOS	TIPO PARCIAL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	4
E	Caruaru	8.794	SANDRO DA SILVA FLORENCIO DE VASCONCELOS	TIPO COMPLETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	1
P	Caruaru	8.794	SANDRO DA SILVA FLORENCIO DE VASCONCELOS	TIPO COMPLETO	REFORMA DE BANHEIRO	1

P	u	---	VASCONCELOS SANDRO DA SILVA	ETO	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA	1
E	u	8.794	FLORENCIO DE VASCONCELOS	COMPL ETO		6
486						
P	u	0.484	MARIA ALCIONE DA SILVA	TIPO PARCI AL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE JANELA	1
E	u	---		COMPL ETO		6
P	u	0.484	MARIA ALCIONE DA SILVA	TIPO PARCI AL	FORRO DE CÔMODO	1
E	u	---		COMPL ETO		6
P	u	0.484	MARIA ALCIONE DA SILVA	TIPO PARCI AL	PINTURA EXTERNA CASA	1
E	u	---		COMPL ETO		6
P	u	0.484	MARIA ALCIONE DA SILVA	TIPO PARCI AL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
E	u	---		COMPL ETO		6
P	u	0.484	MARIA ALCIONE DA SILVA	TIPO PARCI AL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
E	u	---		COMPL ETO		6
P	u	0.484	MARIA ALCIONE DA SILVA	TIPO PARCI AL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	1
E	u	---		COMPL ETO		6
P	u	0.484	MARIA ALCIONE DA SILVA	TIPO PARCI AL	NOVO CÔMODO ISOLADO ADAPTÁVEL	1
E	u	---		COMPL ETO		6
487						
P	u	5.734	IEDA DE ALMEIDA SILVA	TIPO PARCI AL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	6
E	u	---		COMPL ETO		6
P	u	5.734	IEDA DE ALMEIDA SILVA	TIPO PARCI AL	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA, TRAMA DE MADEIRA E CINTA DE AMARRAÇÃO	1
E	u	---		COMPL ETO		6
744						
P	u	1.864	MARIA DE FATIMA DA SILVA	TIPO PARCI AL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	5
E	u	---		COMPL ETO		5
P	u	1.864	MARIA DE FATIMA DA SILVA	TIPO PARCI AL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	1
E	u	---		COMPL ETO		5
P	u	1.864	MARIA DE FATIMA DA SILVA	TIPO PARCI AL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	1
E	u	---		COMPL ETO		5
P	u	1.864	MARIA DE FATIMA DA SILVA	TIPO PARCI AL	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA CASA	1
E	u	---		COMPL ETO		5
P	u	1.864	MARIA DE FATIMA DA SILVA	TIPO PARCI AL	REFORMA DE BANHEIRO	1
E	u	---		COMPL ETO		5
1114						
P	u	7.954	ANDREA TAVARES DOS SANTOS	TIPO PARCI AL	FORRO DE CÔMODO	7
E	u	---		COMPL ETO		7
P	u	7.954	ANDREA TAVARES DOS SANTOS	TIPO PARCI AL	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA, TRAMA DE MADEIRA E CINTA DE AMARRAÇÃO	1
E	u	---		COMPL ETO		7
P	u	7.954	ANDREA TAVARES DOS SANTOS	TIPO PARCI AL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	3
E	u	---		COMPL ETO		7
P	u	7.954	ANDREA TAVARES DOS SANTOS	TIPO PARCI AL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	7
E	u	---		COMPL ETO		7
1186						
P	u	1.434	MARIA APARECIDA FREIRE	TIPO PARCI AL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	4
E	u	---		COMPL ETO		4
P	u	1.434	MARIA APARECIDA FREIRE	TIPO PARCI AL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
E	u	---		COMPL ETO		4
1255						
P	u	8.994	JOSELIA MARCELA DA SILVA	TIPO PARCI AL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	4
E	u	---		COMPL ETO		4
P	u	8.994	JOSELIA MARCELA DA SILVA	TIPO PARCI AL	FORRO DE CÔMODO	4
E	u	---		COMPL ETO		4
P	u	8.994	JOSELIA MARCELA DA SILVA	TIPO PARCI AL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CÔMODO	4
E	u	---		COMPL ETO		4
P	u	8.994	JOSELIA MARCELA DA SILVA	TIPO PARCI AL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE JANELA	1
E	u	---		COMPL ETO		4
P	u	8.994	JOSELIA MARCELA DA SILVA	TIPO PARCI AL	RETIRADA/COLOCAÇÃO DE PORTA	1
E	u	---		COMPL ETO		4
P	u	8.994	JOSELIA MARCELA DA SILVA	TIPO PARCI AL	REFORMA DE BANHEIRO	1
E	u	---		COMPL ETO		4
1288						
P	u	7.174	LUCIELE MARIA DO NASCIMENTO LIMA	TIPO PARCI AL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	5
E	u	---		COMPL ETO		5
P	u	7.174	LUCIELE MARIA DO NASCIMENTO LIMA	TIPO PARCI AL	REFORMA DE BANHEIRO	1
E	u	---		COMPL ETO		5
P	u	7.174	LUCIELE MARIA DO NASCIMENTO LIMA	TIPO PARCI AL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	1
E	u	---		COMPL ETO		5
P	u	7.174	LUCIELE MARIA DO NASCIMENTO LIMA	TIPO PARCI AL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	1
E	u	---		COMPL ETO		5
1371						
P	u	2.204	MARIA JOSE MATIAS DOS SANTOS	TIPO PARCI AL	REVESTIMENTO E PINTURA INTERNA CÔMODO	5
E	u	---		COMPL ETO		5
P	u	2.204	MARIA JOSE MATIAS DOS SANTOS	TIPO PARCI AL	CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO PISO CÔMODO	7
E	u	---		COMPL ETO		5
P	u	2.204	MARIA JOSE MATIAS DOS SANTOS	TIPO PARCI AL	PINTURA INTERNA CÔMODO	1
E	u	---		COMPL ETO		5
P	u	2.204	MARIA JOSE MATIAS DOS SANTOS	TIPO PARCI AL	REFORMA DE BANHEIRO	1
E	u	---		COMPL ETO		5
2138						
P	u	1.564	ELIVANIA CASSIA VITAL DA SILVA	TIPO PARCI AL	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	1
E	u	---		COMPL ETO		1
P	u	1.564	ELIVANIA CASSIA VITAL DA SILVA	TIPO PARCI AL	REFORMA DE BANHEIRO	1
E	u	---		COMPL ETO		1
P	u	1.564	ELIVANIA CASSIA VITAL DA SILVA	TIPO PARCI AL	FORRO DE CÔMODO	3
E	u	---		COMPL ETO		1
P	u	1.564	ELIVANIA CASSIA VITAL DA SILVA	TIPO PARCI AL	COBERTURA - SUBSTITUIÇÃO DE TELHA, TRAMA DE MADEIRA E CINTA	1
E	u	---		COMPL ETO		1

u	---		ETO	DE AMARRAÇÃO	
Car	---	94	TIPO		
uar	---	1.564	COMPL	REVESTIMENTO E PINTURA EXTERNA	1
P	---		ETO	CASA	5
E	---				

LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º. (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024 – UC/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/SDSDH. CONTRATADA: AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 28.900.846/0001-05. Finalidade: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de nº. 007/2024-UC/SDSDH; tendo por termo inicial o dia 25 de abril de 2025 e termo final o dia 24 de abril de 2026, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de material de higiene, destinado a higiene diária dos assistidos pelos nos equipamentos sociais geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, tais como o Centro POP, o Acolhimento Adulto para Pessoas em Situação de Rua (Albergue Municipal), Acolhimento Emergencial para Adultos e Famílias em Situação de Rua, Unidades de Acolhimento de Crianças e de Adolescentes (casas de acolhimento 1/2/3) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Caruaru/PE, 22 de abril de 2025. Katiuska Lopes dos Santos – Gestora/Secretária.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º. (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 – UC/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/SDSDH. CONTRATADA: BELA E CHIC COMERCIO DE COSMETICOS ESPECIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 05.268.903/0001-71. Finalidade: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de nº. 010/2024-UC/SDSDH; tendo por termo inicial o dia 25 de abril de 2025 e termo final o dia 24 de abril de 2026, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de material de higiene, destinado a higiene diária dos assistidos pelos nos equipamentos sociais geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, tais como o Centro POP, o Acolhimento Adulto para Pessoas em Situação de Rua (Albergue Municipal), Acolhimento Emergencial para Adultos e Famílias em Situação de Rua, Unidades de Acolhimento de Crianças e de Adolescentes (casas de acolhimento 1/2/3) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Caruaru/PE, 24 de abril de 2025. Katiuska Lopes dos Santos – Gestora/Secretária.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 – UC/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024 - UC/SDSDH. LOCADOR: SR. PAULO MANOEL DA SILVA, inscrito no CPF nº 471.XXX.XXX-15. Finalidade: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de nº. 005/2024-UC/SDSDH; tendo por termo inicial o dia 23 de abril de 2025 e termo final o dia 22 de abril de 2026, referente a locação do imóvel situado na Rua do Norte, nº 230, Pau Santo, Zona Rural, Caruaru/PE. Valor mensal de R\$ 347,33 (trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor total contratual de R\$ 4.167,96 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Caruaru, 22 de abril de 2025. Katiuska Lopes dos Santos – Gestora/Secretária.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 – CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO 018/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022 – CPL/SDSDH. LOCADOR: SR. JOSEILDO SANTINO DE VASCONCELOS, CPF 258.XXX.XXX-91. Finalidade: valor, prazo, dotação e Gestor e fiscal do Contrato n.º 012/2022 CPL/SDSDH, referente a locação do imóvel situado na Avenida Joaquim Nabuco, n.º 151 – Bairro: Divinópolis – Caruaru/PE. Caruaru, 22 de abril de 2025. Katiuska Lopes dos Santos – Gestora/Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Fundação de Cultura de Caruaru

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo de Licitação nº. 064/2025 – Inexigibilidade nº. 059/2025. O Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru torna público que Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da artista TARCISIO DO ACORDEON, para apresentação artística no SÃO JOÃO DE CARUARU 2025, com a empresa TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, pelo valor de R\$450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais), fazendo-o com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Caruaru, 24 de abril de 2025. Hérlon de Figueiredo Cavalcanti - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU - FCC EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 114/2025 UC/G. PROCESSO Nº. 061/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 056/2025 UC/G. Contratada: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.415.957/0001-34. Objeto: A contratação direta do artista ZÉ VAQUEIRO para apresentação artística no São João de Caruaru 2025. Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Caruaru, 24 de abril de 2025. Hérlon de Figueiredo Cavalcanti – Presidente.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente do Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório Nº 010/2024, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico Nº 90003/2024 – Registro de Preços Nº 002/2024 – UC/SDSDH, cujo objeto é o Registro de preço visando a contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de **Kit's de enoval para recém-nascidos**, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, durante o período de 12 (doze) meses, resolve Adjudicar e Homologar (**Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV**) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme as condições a seguir: **NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.925.203/0001-92, vencedor do Grupo 01 pelo valor total de **R\$ 64.384,50** (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) e **NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.925.203/0001-92, vencedor do Grupo 02 pelo valor total de **R\$ 193.153,50** (cento e noventa e três mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), e em consequência determino que sejam emitidos as Atas de registro de Preços. Cumpra-se. Caruaru, 25 de abril de 2025. Katiuska Lopes dos Santos Gestora/Secretária.

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA SAD/CPGFC Nº 018/2025**

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Fica instaurado o Processo Administrativo nº 679/2025, com o objetivo de apurar os fatos narrados na solicitação da Unidade de Contratação - Educação, relacionados ao possível descumprimento, por parte da empresa licitante, das obrigações editais estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 004/2024 - Pregão Eletrônico nº 90007/2024 - UC-E. Data da instauração: 25 de abril de 2025. **VIVIANE NASCIMENTO DE LIMA GOUVEIA** - Secretária Executiva de Administração.

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA SAD/CPGFC Nº 019/2025**

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Fica instaurado o Processo Administrativo nº 967/2025, com o objetivo de apurar os fatos narrados na solicitação da Unidade de Contratação - Geral, relacionados ao possível descumprimento, por parte da empresa licitante, das obrigações editais estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 90008/2025. Data da instauração: 25 de abril de 2025. **VIVIANE NASCIMENTO DE LIMA GOUVEIA** - Secretária Executiva de Administração.

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA SAD/CPGFC Nº 020/2025**

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Fica instaurado o Processo Administrativo nº 968/2025, com o objetivo de apurar os fatos narrados na solicitação da Unidade de Contratação - Geral, relacionados ao possível descumprimento, por parte da empresa licitante, das obrigações editais estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 90008/2025. Data da instauração: 25 de abril de 2025. **VIVIANE NASCIMENTO DE LIMA GOUVEIA** - Secretária Executiva de Administração.

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA SAD/CPGFC Nº 021/2025**

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Fica instaurado o Processo Administrativo nº 969/2025, com o objetivo de apurar os fatos narrados na solicitação da Unidade de Contratação - Geral, relacionados ao possível descumprimento, por parte da empresa licitante, das obrigações editais estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 90008/2025. Data da instauração: 25 de abril de 2025. **VIVIANE NASCIMENTO DE LIMA GOUVEIA** - Secretária Executiva de Administração.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2025 – UC/SAS – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0046/2025 – UC/SAS. CONTRATADA: EXPORFRIOS EQUIPAMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 09.262.356/0001-78. Objeto: Contratação direta visando a aquisição de utensílios de cozinha essenciais para a instalação e funcionamento da Cozinha Comunitária a ser inaugurada no Bairro Novo Mundo, no Município de Caruaru/PE, conforme especificações previstas na proposta apresentada, sob a supervisão da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. Valor Total do Contrato de **R\$ 23.459,96 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**. Data: 25/04/2025. Vigência: 06 (seis) meses. Katiuska Lopes dos Santos – Gestora/Secretária.

PREFEITURA DE CARUARU
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO EDUCAÇÃO - UC/E
AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 – REGISTRO DE PREÇOS 014/2025 – UC/E, OBJETO: registrar preços a serem atendidos na contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS: CEREAIS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS e da Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC, da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período

de 12 (doze) meses. A Pregoeira informa que a sessão que aconteceria no dia 29 de abril de 2025 às 09h (horário de Brasília/DF), está **ADIADA SINE DIE** e a nova data será publicada nos Diários Oficiais. As razões que motivaram o adiamento encontram-se na sala da UC/E, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Universitário, no horário das 08h às 14h, pelo telefone: (81) 9.8816-3913 ou e-mail: uceducacao.caruaru@gmail.com.

Caruaru, 25 de abril de 2025
Ilma Lizandra da Silva Oliveira Guimarães
Pregoeira - UC/E

MUNICÍPIO DE CARUARU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024 CPL/E – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2023 CPL/E – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 CPL/E – REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 CPL/E. CONTRATADA: TOTTALIMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.892.109/0001-59. **Objeto:** Prorrogação de prazo, CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, alteração CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, gestor e fiscal do contrato nº 048/2024 CPL/E, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS. Tendo por termo inicial o dia 17/04/2025 e por termo final o dia 16/04/2026. Valor global do Contrato: R\$ 102.697,00 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais). Caruaru, 25 de abril de 2025. Kaio Henrique Colaco Bezerra – Secretário de Educação e Esportes.

PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
EXTRATO – TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 CPL/O – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 CPL/O. CONTRATADA: M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.633.457/0001-36. **OBJETO:** Acréscimo de valor ao Contrato nº 007/2024, que tem por objeto a conclusão da reforma e revitalização do Parque Natural Professor João Vasconcelos Sobrinho, no município de Caruaru/PE. Fica acrescido em **R\$ 17.103,74 (dezesete mil, cento e três reais e setenta e quatro centavos)**, correspondente ao acréscimo de 0,82%, passando o seu valor atualizado para **R\$ 2.092.404,74 (dois milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)**. Data: 25/04/2025. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva – Secretário.

ATOS DIVERSOS



RESOLUÇÃO Nº 002/2025

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER PARA A
ESCOLHA DAS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL PARA O BIÊNIO 2025/2026

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - CMM Caruaru, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Convocação, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA das inscrições para a escolha das representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal da Mulher (CMM) no biênio 2025/2026, conforme segue:

I – Entidades de proteção à mulher e igualdade de gênero:

- ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE CEGOS - ACACE
Nome: Lucy Tertulina Alves Lima
- CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO JÚNIOR LETAL
Nome: Lyliam Paula do Amorim Galindo
- DIVERSA - CENTRO DE PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E DEMOCRACIA
Nome: Elba Ravane Alves Amorim

II – Instituições de Ensino Superior:

- ASCES - ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO
Nome: Diana Bezerra da Silva
- UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE CARUARU
Nome: Clarice Marabuco Sampaio Alves

III – Movimentos de Mulheres:

- COLETIVO MARIAS TAMBÉM TEM FORÇA
Nome: Maria Aparecida Barbosa de Silva
- MPRU - MOVIMENTO POPULAR PELA REFORMA URBANA
Nome: Maria do Carmo da Conceição Carvalho

IV – Movimentos de Mulheres Negras:

- DANDARA'S - INSTITUTO DE MULHERES QUILOMBOLAS DE CARUARU
Nome: Maria de Nazareth Felipe Cavalcanti da Silva

V – Movimentos de Mulheres Trabalhadoras Rurais:

- MMTR-PE - MOVIMENTO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DE PERNAMBUCO
Nome: Eliane Maria da Silva

VI – Entidades de Classe:

- OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS
Nome: Leticia Danyelle Silva Assis
- SINDECC - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CARUARU-PE
Nome: Aline Simão de Melo
- STR - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE

CARUARU/PE

Nome: Natalia Nunes de Lima Pereira da Silva

Considerações finais:

A homologação definitiva das inscrições segue as orientações e requisitos estabelecidos no Edital de Convocação do CMM, respeitando os princípios de transparência e igualdade de acesso aos processos eleitorais. Esta ação visa garantir a representatividade e o fortalecimento da sociedade civil no Conselho Municipal da Mulher, em conformidade com a legislação vigente.

**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - CMM
MUNICIPAL DE CARUARU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PODER LEGISLATIVO****LEI Nº 7.362, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
PROMULGADA**

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Endometriose no Calendário Oficial de Eventos do Município e estabelece diretrizes para a promoção de campanhas educativas, palestras e ações de conscientização.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Endometriose”, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 13 de março, data reconhecida nacionalmente como o Dia da Luta Contra a Endometriose.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Endometriose passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

§1º Seus objetivos serão:

I - promover a conscientização e a disseminação de informações sobre a endometriose, incluindo sinais e sintomas da doença;
II - incentivar hábitos saudáveis e a adoção de medidas preventivas e terapêuticas relacionadas à endometriose;

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias e cooperações com universidades, instituições privadas e demais entidades afins, com o objetivo de ampliar o acesso à informação, diagnóstico e tratamento da endometriose.

Art. 4º Compete ao Município a organização e a coordenação da Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Endometriose, podendo estabelecer diretrizes e metas para sua realização.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de abril de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente
Autoria do Vereador Bruno Lambreta

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.834,
DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Concede Título Honorífico de Cidadania ao Senhor José Hamilton de Santana e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor **José Hamilton de Santana**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à cultura nordestina e sua significativa contribuição para a valorização das tradições populares.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em data e local a serem definidos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de abril de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente
Autoria do Vereador Professor Jorge
Quintino